ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 005/95 **Data** 20/ 04 / 1995

Nome: Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/95

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 24 ABRIL 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 20.04.1995

PROTOCOLO: 20.04.1995

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
20.04.1995

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
24.04.1995

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/95

PROCEDÊNCIA - MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ERECHINENSE.

DATA - 20 DE ABRIL DE 1.995.

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/95, versando em aumento de valores aos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS no Poder Legislativo, tendo em vista ter sido protocolado na Casa Projeto de Lei Executivo nº 017/95, datado de 20 de abril de 1.995, com vigência a partir de 1º de abril de 1.995.

Por outro lado, requeremos que o presente seja apreciado em regime de urgência, ou seja, na primeira Sessão Ordinária no dia 24 de abril de 1.995, do Poder Legislativo.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos Nobres Pares, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 005/95 | Data 20, 04 de 95
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 20 / ABRIL / 19 95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião 24 ABRIL 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Mod. DG. 05

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/95

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P r o m u l g a d o r .....

Artigo 1º - Ficam reajustados em 8% (Oito por cento), os vencimentos dos CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pelas Leis: nº 135 de 23 de abril de 1.991; Nº 141 de 02 de setembro de 1.991; e das Resoluções nº 203 de 05 de maio de 1.993; nº 207 de 24 de agosto de 1.993; Nº 217 de 22 de março de 1.994; nº 219 de 07 de junho de 1994, a partir de 1º de abril de 1.995.

Parágrafo Único - A correção contida nesse Artigo, estende-se aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 1.995.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 1.995.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OTOCOLO Nº:

OCESSO Nº: 005/95

UTOR: Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

ATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÂO Nº 002/95

MENTA: CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-

PARECER: CONSTITUCIONAL.

Analisando a documentação anexada ao presente processo, / os Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, opinaram pela CONSTITUCIO ALIDADE da matéria, pois a mesma encontra-se devidamente enquadrada na Legislação vigente.

Encaminha-se o presente processo e parecer, ao Plenário para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 1.995

COMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 24 Abril / 1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 24 ABRIL / 1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 229 DE 25 DE ABRIL DE 1.995.

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul;

FAZ SABER, que no uso de atribuições e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Ficam reajustados em 8% (oito por cento), os vencimentos dos CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pelas Leis: nº 135 de 23 de abril de 1.991; nº 141 de 02 de setembro de 1.991; e das Resoluções nº 203 de 05 de maio de 1.993; nº 207 de 24 de agosto de 1.993; nº 217 de 22 de março de 1.994; nº 219 de 07 de junho de 1.994, a partir de 1º de abril de 1.995.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 1.995.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 DE ABRIL DE 1.995.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Data Supra.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

CEZAR AUGUSTO CALDART
1º Secretário

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
2ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

060/95 - CM Erechim, Rs 25 de Abril de 1.995

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, passar as mãos de Vossa Excelência, documentos com referência ao Poder Legislativo, e para os devidos fins, os quais relacionamos abaixo;

- PROCESSO E RESOLUÇÃO Nº 229 de 25.04.1995
- PROCESSO E DECRETO LEGISLATIVO Nº 191 DE 25.04.1995

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. ANTÔNIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05